EDITAL 02/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC
IFPA/CAMPUS SANTARÉM

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Santarém, faz saber, por meio da Comissão de Processo de Seleção do IFPA-Campus Santarém – portaria 280/2017 e pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada**, na modalidade de ensino presencial, com oferta de 140 vagas** para o 1º semestre do ano letivo de 2018. Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada pública para matrícula será regida por este edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.

1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desse Campus.

1.4. A Direção de Ensino coordenará todas as etapas da seleção, em conjunto com a comissão designada.

1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Direção de Ensino do Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, com telefone de contato (93) 99102-5041.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao IFPA - Campus Santarém planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.

2.2. Serão oferecidos os seguintes cursos FIC´s no IFPA - Campus Santarém no primeiro semestre de 2018:

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
Viveiricultor	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	08h às 11h	IFPA - Campus Santarém	40
Bovinocultor de Leite	200	Ensino Fundamental Incompleto	4 meses	2ª a 6ª feira	18h40h às 21h40h	IFPA - Campus Santarém	40
Auxiliar de Geoprocessamento	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	18:40h às 21:40h	IFPA - Campus Santarém	20

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
Recepcionista em meios de hospedagem	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	14h às 17h30	IFPA - Campus Santarém	40
Total de vagas							**140**

(*) poderá haver mudança nos dias de aula.
(**) aulas práticas poderão ocorrer excepcionalmente aos sábados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão de forma presencial e ocorrerão no período de 19/03 a 21/03/2018 na Secretaria Acadêmica do IFPA-Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, de segunda a quarta-feira, no horário de 9h às 12h e das14h às 20h.

3.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documento de identidade do candidato e do procurador.

3.3. Para se inscrever na chamada pública para matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou maior que 15 anos.

3.4. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser preenchido no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Documento oficial de identidade com foto;

d) CPF;

e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);

f) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;

g) Comprovante de residência atualizado; e

h) Uma fotografia 3x4.

3.5. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

3.6. As inscrições serão encerradas na data limite ou quando o dobro do número de vagas ofertadas por curso for atingido.

3.7. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 15 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4 e o item 35.

4. DA CLASSIFICÃO E SELEÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e a hora.

4.2. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão lista de espera.

4.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da chamada pública será divulgado no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 22 de março de 2018.

5.2. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Santarém, no endereço eletrônico http://santarem.ifpa.edu.br, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 26 de março de 2018.

5.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidato, acarretará na abertura de novo edital.

5.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 9º (nono) dia letivo após o início do curso.

5.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.

5.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 02 (dois) dias úteis, após ser notificado por meio de telefonema, e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico constante no item 5.1. para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula será cancelada.

6. DO RECURSO

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.

6.2. O candidato deve protocolar recurso à Direção de Ensino do Campus, anexando cópia do protocolo de inscrição, e o formulário do anexo II.

6.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados, após julgamento de recurso, se houver, serão matriculados, automaticamente, nos cursos para o qual se inscreveram desde que tenham apresentado a documentação solicitada nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4.

7.2. Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFPA.[A1]

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
12/03/2018	Publicação do Edital
19/03 a 21/03/2018	Período de inscrição
22/03/2018	Publicação do resultado preliminar
22 e 23/03/2018	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
26/03/2018	Publicação do resultado final
27 e 28/03/2018	Período de matrícula dos candidatos
29, 30/03/2018 e 02/04/2018	Período de matrícula dos candidatos da lista de espera
02/04/2018	Previsão do início das aulas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 1° Semestre Letivo de 2018.

10.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IFPA - Campus Santarém e nos quadros de aviso localizado no interior do Campus e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades no ato da inscrição.

10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.

10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7. Os candidatos aprovados e matriculados que não comparecerem até o **5º (quinto) dia de aula**, conforme o cronograma de início do curso, sem justificativa devidamente comprovada, terá sua matricula cancelada, e será chamado novo candidato constante da Lista de Espera.

10.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA - Campus Santarém, durante a inscrição ou posterior à

matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFPA - Campus Santarém, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, em segunda instância, se necessário.

10.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.

10.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Santarém, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Santarém, 12 de março de 2018.

Damião Pedro Meira Filho
Diretor Geral– Campus Santarém
Port.658/2016 – GAB

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

VIVEIRICULTOR

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada/Atualização
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Três meses
Cursoofertado:	Viveiricultor
Eixotecnológico:	Recursos Naturais
Turno de Oferta:	Manhã
Carga Horária Total	160h
Númeromáximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	Qualificar os alunos na área de Viveiricultura, possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias ao planejamento, implantação, reprodução, manejo e comercialização de mudas de plantas. Conhecer os principais modelos de viveiros utilizados para produção de espécies frutíferas; Instruir-se quanto as exigências para instalação de um viveiro para produção de mudas de espécies frutíferas; Estudar as características dos substratos empregados na produção de mudas; Estipular os cuidados a serem observados na irrigação e controle fitossanitário em viveiros; Estudar as principais exigências legais quanto à comercialização de mudas de plantas frutíferas; Identificar as principais espécies frutíferas cultivadas comercialmente no Brasil, bem como conhecer os principais métodos de propagação utilizados para multiplicar as espécies em estudo; Estudar as normas legais para implantação e condução de viveiros de mudas frutíferas.
Perfil Profissional de Conclusão	O concluinte de Viveiricultor, oferecido pelo IFPA – Campus Santarém, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo de trabalho no eixo tecnológico de Recursos Naturais, de modo a desempenhar as seguintes atividades, de forma autônoma e proativa, e em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental: Planejar, executar e implantar infraestrutura necessária para a realização das atividades de viveiricultura, obedecendo as normas técnicas e as legislações vigentes; Selecionar matrizes e material vegetativo lenhoso e propaga-los adequadamente; Realizar o manejo (tratos culturais, adubação e tratamentos fitossanitários da produção) adequado das mudas; Preparar solo e substratos para o plantio; Supervisionar o trabalho no processo de produção de mudas; e Comercializar a produção.

BOVINOCULTOR DE LEITE

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada/Atualização
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Quatro meses
Curso ofertado:	Bovinocultor de Leite
Eixotecnológico:	Recursos Naturais
Turno de Oferta: **Carga Horária Total**	Noite 200h
Númeromáximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	Formar mão-de-obra capacitada para trabalhar em propriedades de bovinos de leite na Mesorregião do Baixo Amazonas, possibilitando melhorias nos processos gerenciais (organização, planejamento, controle e avaliação da atividade) e de manejo dos rebanhos leiteiros, conduzindo a uma produção racional, economicamente viável e fortalecendo a agricultura familiar e a cadeia produtiva de leite da região; Formar e certificar produtores rurais e profissionais da área para a exploração racional de bovinos de leite; Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se os anseios e expectativas da comunidade regional; Proporcionar o aumento da produção e da qualidade do leite através de técnicas de manejo; Incentivar o ingresso de novos profissionais na atividade de bovinocultura de leite; Estimular a exploração leiteira de forma sustentável e ecologicamente correta, por meio de ações de manejo e técnicas específicas; Demonstrar a importância do manejo ambiental e sanitário adequado, associados ao bem-estar dos animais na viabilidade econômica.
Perfil Profissional de Conclusão	O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido pelo IFPA – Campus de Santarém, visa formar e certificar o profissional bovinocultor de leite para o mercado de trabalho em atividades relacionadas à criação racional de bovinos de leite, valorizando o trabalho no campo e incentivando a geração de renda. Os egressos do curso deverão dominar técnicas de produção e gerenciamento das atividades na bovinocultura leiteira e apresentar visão crítica e criativa para resolver problemas em sua área de atuação, adequando-se as mudanças que correm no mundo do trabalho, sobretudo as relacionadas à sustentabilidade da atividade.

RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada/Atualização
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Três meses
Curso ofertado:	Recepcionista em Meios de Hospedagem
Eixo tecnológico:	Hospitalidade e Lazer
Turno de Oferta:	Tarde
Carga Horária Total	160h
Númeromáximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino Fundamental Incompleto
Objetivos do Curso	Formar profissionais aptos a recepcionar e acolher os mais diferentes tipos de hóspedes e que sejam capazes de efetuar os procedimentos de recepção com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais ofertando serviços de qualidade e excelência no atendimento para garantir a satisfação dos hóspedes/clientes.
Perfil Profissional de Conclusão	Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento. Os egressos do curso devem apresentar as seguintes competências: • Conhecer os procedimentos de chegada, permanência e partida em um meio de hospedagem; • Atuar no planejamento, administração e execução de funções referentes ao ambiente de trabalho; • Divulgar e comercializar produtos e serviços ofertados pelo meio de hospedagem; • Ter postura profissional e boa comunicação; • Ter domínio emocional diante de situações adversas à função na recepção do meio de hospedagem; Saber trabalhar em equipe e contribuir para harmonia no ambiente de trabalho.

AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
Modalidade:	Formação Continuada
Forma de Oferta:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Quatro meses
Cursoofertado:	Auxiliar de Geoprocessamento
Eixotecnológico:	Ambiente Saúde
Turno de Oferta:	Noite
Carga Horária Total	160h
Númeromáximo de vagas:	20 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	Qualificar os alunos na área de Geoprocessamento, possibilitando o desenvolvimento de competências técnicas e científicas e a capacidade de relacionamento humano, atendendo às necessidades da sociedade e do setor produtivo..
Perfil Profissional de Conclusão	O Auxiliar de Geoprocessamento deverá apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação no mercado de trabalho, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para construir novos conhecimentos, compreendendo que essa capacitação é inicial e, portanto, deve ser ponto de partida para a busca constante na sua formação. Esse profissional poderá atuar em instituições públicas e privadas, empresas de mapeamento, levantamento topográfico e entidades ambientais. Além da participação nestes segmentos, o profissional também poderá atuar em consultorias, treinamentos e projetos.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Direção de Ensino do Campus Santarém,

Nome do candidato:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Telefone:	e-mail:
Curso Pretendido:	
Razões da interposição de recurso:	

Santarém/PA, _____ de março de 2018.

_____
Assinatura do impetrante

EDITAL 02/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC IFPA/CAMPUS SANTARÉM

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Requerente:_____	Data: ___/___/_____	Hora: _____:_____

_____
Assinatura do
servidor do IFPA